

Nota Oficial nº. 042/2025

Rio de Janeiro, 11/03/2025

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para o conhecimento de todos aqueles que devem obediência a legislação em vigor, publica-se o seguinte:

- 1 – Presidência
- 2 – Educação e Cultura
- 3 – Gestão & Pessoas

**1. Registro de atletas de voleibol de quadra**

CLUBE	NOME DO ATLETA	REGISTRO FEVERJ	REGISTRO CBV	CONDIÇÕES DE JOGO	
C.R. FLAMENGO	THIAGO SOARES LEMOS	26072	196001	11/03/2025	31/12/2025

**2. Renovação de atletas de voleibol de quadra**

CLUBE	NOME DO ATLETA	REGISTRO FEVERJ	REGISTRO CBV	CONDIÇÕES DE JOGO	
C.R. FLAMENGO	ZORA FELISBERTO OLIVEIRA	25176	170715	11/03/2025	31/12/2025

**3. Transferência de atletas de voleibol de quadra de federações diferentes**

CLUBE ORIGEM	CLUBE DESTINO	NOME DO ATLETA	REGISTRO FEVERJ	REGISTRO CBV	CONDIÇÕES DE JOGO	
AEST - ES	C.R. FLAMENGO	ISADORA MAGALHAES ANDRADE	26073	180993	17/02/2025	31/12/2025
MINAS TENIS CLUBE - MG	C.R. FLAMENGO	IGOR ANDRADE GONÇALVES DE SOUSA	26074	165372	28/01/2025	31/12/2025
A.E.R. USIPA - MG	C.R. FLAMENGO	MILENA ALVARENGA ALMEIDA	26075	181127	05/02/2025	31/12/2025
A.E.R. USIPA - MG	C.R. FLAMENGO	MANUELA ALVARENGA ALMEIDA	26076	181126	05/02/2025	31/12/2025

**4. Registro de técnicos de voleibol**

CLUBE	NOME	NÍVEL	REGISTRO CBV	FUNÇÃO
C.R. FLAMENGO	JULIO KUNZ NETO	IV	22514	TÉCNICO NACIONAL
GRAJAÚ C.C.	FERNANDO MEIRELES DE HOLANDA	III	149592	TÉCNICO NACIONAL
	JESSICA PEREIRA DE MESQUITA	II	196022	TÉCNICO NACIONAL (PRAIA)

**4 – Desenvolvimento Técnico**
**5 – Alto Rendimento**
**1. Superliga Feminina 2024/2025**
**1.1. Escala de arbitragem**

15/03/25 sábado		RETORNO	sportv	
HORAS: 18:30	LOCAL		COMPETIÇÃO	CATEGORIA
10ª RODADA RETORNO	CLUBE SOCIEDADE HEBRAICA		SUPERLIGA	ADULTO FEM
FASE CLASSIFICATÓRIA	JOGO Nº 122	FLUMINENSE F.C	X	UNILIFE MARINGÁ
1º ÁRBITRO(a)	COBRAV			
2º ÁRBITRO(a)	FELIPE SANTOS			
ÁRBITRO DE VÍDEO	SIMONE PONTES LEÃO			
APONTADOR(a) Genius	AIKA KURIKI			
APONTADOR(a) V.Station	PÂMELA JOYCE FERREIRA DA SILVA			
APONT. ASSISTENTE	VITOR RIBEIRO LEONI			
JUIZ DE LINHA 1	ANDRÉ LUIZ BRAGA JÚNIOR			
JUIZ DE LINHA 3	RYAN VILLAÇA TAVARES			
DELEGADO(a)	ANIBAL WAGNER			

## 2. Superliga Feminina B 2024/2025

### 2.1. Escala de arbitragem

<b>11/03/25 terça-feira</b>	<b>TURNO</b>			
<b>HORAS: 19:30</b>	<b>LOCAL</b>		<b>COMPETIÇÃO</b>	<b>CATEGORIA</b>
<b>13ª RODADA</b>	<b>C.R. DO FLAMENGO</b>		<b>SUPERLIGA B</b>	<b>ADULTO FEM</b>
<b>FASE CLASSIFICATÓRIA</b>	<b>JOGO Nº 87</b>	<b>C.R. DO FLAMENGO X CHAPECÓ</b>		
<b>1º ÁRBITRO(a)</b>	<b>CARLOS EDUARDO LIMA PIRAGIBE MIGUEL</b>			
<b>2º ÁRBITRO(a)</b>	<b>CHARLES FERREIRA PEREIRA</b>			
<b>APONTADOR(a)</b>	<b>YULLI VOGAS LIAO</b>			
<b>APONTADOR(a) ASSIST</b>	<b>CRISTINA FERREIRA CURY</b>			
<b>JUIZ DE LINHA 1</b>	<b>JAIR DOS SANTOS CORRÊA</b>			
<b>JUIZ DE LINHA 2</b>	<b>GABRIEL ARNOLDI</b>			
<b>JUIZ DE LINHA 3</b>	<b>EDMAR DO NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR</b>			
<b>JUIZ DE LINHA 4</b>	<b>FELIPE LEAL VIEIRA</b>			
<b>DELEGADO(a)</b>	<b>REGIS FONSECA</b>			

## 3. CBVP sub-17, 19 e 21 – Benefícios das passagens

### 3.1 Prazo de solicitação

Compartilhamos que o prazo de solicitação do benefício de passagem aérea – ida/volta – das duplas classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares em uma determinada etapa do CBVP Sub 17, 19 e 21 que era de até 02 (dois) dias após a separação dos rankings dos participantes de cada torneio (classificatório e principal) em uma etapa, passará para 45 dias antes da realização da etapa solicitada para utilização do benefício.

O benefício das passagens das categorias Sub 17 e Sub 19 são das Federações e devem ser utilizadas na própria categoria conquistada. A do Sub 21 são dos atletas. Este benefício só pode ser utilizado dentro do ano conquistado, exceto a conquista feita na última etapa da temporada que poderá ser utilizada até a 1ª etapa do ano seguinte.

Exceções devem ser tratadas com a Unidade de Competições de Vôlei de Praia da CBV.

### VALIDADE DO BENEFÍCIO DA PASSAGEM CONQUISTADA EM 2024

Os atletas que obtiveram este benefício em 2024 terão até a data de 30 de junho de 2025 para utilizar. A partir desta data não será mais possível a obtenção do benefício.

## 6 – Tribunal de Justiça Desportiva



Renato D 'Avila  
PRESIDENTE

